



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Sexta-feira • 24 de Fevereiro de 2023 • Ano XVI • Nº 5350

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0M2RJA2RKQXOEM5N0I0MU

Decretos



DESENVOLVIMENTO
E CIDADANIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

Praça Antônio Carlos Magalhães, s/n Centro
Telefone: (74) 3631-2499 e-mail:serrolandia.saude@gmail.com
CNPJ-11.324.599/0001-35

DECRETO Nº. 023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SERROLÂNDIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serrolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da VII Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipais, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual – PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde;
- VII. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

P R E F E I T U R A D E
SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA
Prefeituraserrolandia@hotmail.com | Secadmserrolandia@gmail.com
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794



DESENVOLVIMENTO
E CIDADANIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

Praça Antônio Carlos Magalhães, s/n Centro
Telefone: (74) 3631-2499 e-mail:serrolandia.saude@gmail.com
CNPJ-11.324.599/0001-35

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 23 de março de 2023, em Serrolândia/BA, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia- Amanhã Vai Ser outro Dia?".

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrolândia/Ba, 23 de fevereiro de 2023.

Gildo Mota Bispo
Prefeito Municipal

Welington Rosário da Silva
Secretário Municipal de Saúde

P R E F E I T U R A D E
SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA
Prefeituraserrolandia@hotmail.com | Secadmserrolandia@gmail.com
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794